COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 28/2024

Relator: Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 91.423,55(NOVENTA E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 22 de março de 2024 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo realizar uma abertura de crédito no valor de R\$ 91.423,55(noventa e um mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do Projeto de Lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, para autorizar o Executivo Municipal a abrir

Conclui-se que o Projeto de Lei do Executivo nº 2963/2024, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 27 de março de 2024.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Pelas conclusões:

Crédito.

Vereador Rodinei Francisco Trautmann

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva